



MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Secretário de Governo

DÉBORA DE CARVALHO BAPTISTA
Secretária de Assuntos Jurídicos

WAGNER FEITOSA
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Saúde

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 2 de setembro de 2024

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Secretário de Governo

DÉBORA DE CARVALHO BAPTISTA
Secretária de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Saúde

LEI N.º 4.503, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI, no âmbito do Município de Diadema, o “Dia Municipal da Conscientização sobre a Hidrocefalia”, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 039/2024, de autoria do Ver. Jefferson Marques de Souza Moreira (Dequinha Potência)

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o “Dia Municipal da Conscientização sobre a Hidrocefalia”, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de outubro.

Art. 2º. O objetivo do Dia Municipal da Conscientização sobre a Hidrocefalia é promover a conscientização sobre esta condição médica, seus desafios, tratamentos e impactos na vida das pessoas afetadas e de suas famílias.

Art. 3º. Em comemoração ao Dia Municipal da Conscientização sobre a Hidrocefalia, poderá o órgão municipal competente promover atividades educativas e informativas em escolas, unidades de saúde e outros espaços públicos, visando disseminar conhecimento sobre a hidrocefalia e seus aspectos médicos, sociais e emocionais.

Art. 4º. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

PORTARIA GP N.º 3.229, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEAR, a contar de 11 de setembro de 2024, o(a) Sr.(a) KATIA ALCIDES DA SILVA, RG nº 32.8XX.XXX-X, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete I, com lotação junto à Secretaria de Governo do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de Diadema, previsto na Lei Complementar 036, de 17 de março de 1995 e alterações subsequentes, notadamente a Lei Complementar nº 491, de 16 de junho de 2021.

MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SAGEP N.º 797, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para ocupação de cargo.

CARGO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR – EDITAL 001/2024 43º CONCURSO PÚBLICO

121, GABRIEL CASEMIRO, CPF 389xxxxxxxxx

122, LETICIA DIAS CERQUEIRA DOS SANTOS, CPF 455xxxxxxxxx

123, CRISTIANE NASCIMENTO PINHEIRO, CPF 297xxxxxxxxx